



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 277/2021

Processo nº. 001/2021

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº007/2021 - Data: de 13
de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais proporcionalizado conforme Emenda Constitucional nº 103/2019 à servidora **Rubia Ester Castro dos Santos**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela Servidora **Rubia Ester Castro dos Santos**, cargo auxiliar de enfermagem, matrícula nº. 294201;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº. 001/2021, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do Artigo 34, inciso I, complementado pelo Inciso IV, alínea c do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2001, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, conforme Art. 6º. da EC. nº 41 – Regra Transitória 2, correspondente ao valor de R\$ 2.732,79 (dois mil e setecentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos), sendo que este valor é proporcionalizado, nos termos do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, correspondendo ao valor de **R\$ 1.929,11 (um mil e novecentos e vinte e nove reais e onze centavos)**, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2021.

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47, c/c Art.7º da EC 41).

Fazenda Rio Grande, 08 de janeiro de 2021.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018